



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 Nº 104, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o [Ato n. 1/CGJT.CITRT16, de 24 de julho de 2026](#), que dispõe sobre a necessidade de prévia anuência, pelo Ministro Interventor, para a autorização do pagamento de diárias e emissão de passagens no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

Considerando o teor do Despacho CGJT.CITRT16 n.º 93, de 7 de agosto de 2026, expedido nos autos do Processo SEI nº 000004742/2026,

R E S O L V E

Art 1º Revogar a Portaria EJUD nº 53, de 6 de julho de 2026, que autorizou o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao servidor RONALD SILVA SERRÃO, Analista Judiciário, matrícula nº 1563, lotado na Divisão de Desenvolvimento e Sistemas Nacionais, para participação na The Developer's Conference 2026 (TDC São Paulo), a ser realizada no período de 23 a 25 de setembro de 2026, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site eletrônico do Tribunal.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 11/08/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1320774** e o código CRC **270291FA**.